



Despacho de Anulação do Pregão 006/2019 – cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de veículos a serviço do BADESUL DESENVOLVIMENTO – AGÊNCIA DE FOMENTO/RS, com utilização de cartões magnéticos para aquisição de combustíveis nos postos credenciados em todo os Estado do Rio Grande do Sul e implantação de sistema integrado via WEB, em tempo real, para monitoramento dos veículos.

Transcorrido o prazo para que os licitantes se manifestassem, sem que houvesse qualquer manifestação, anula-se a licitação em epígrafe, tendo em vista que todos os pressupostos para a anulação estão presentes, os quais foram amplamente justificados em despacho de 19 de junho de 2019, conforme determina o art. 62, caput e § 3º, da Lei 13.303/16.

À Superintendência de Administração para publicação.

Após archive-se o processo.

Porto Alegre, 03 de julho de 2019.

José Cláudio Silva dos Santos,
Vice-Presidente